

PORTARIA Nº 095/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 128/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 2986	Para: Pamela Camile Silva Benevenuto Rodrigues Matrícula: 357137
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294852	Para: Joana Darc Pereira dos Santos Oliveira- Matrícula: 295132
CONTRATO Nº 239/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026 A 13/12/2026	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 2986	Para: Ana Paula Francis Azevedo - Matrícula: 329417
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 29486	Para: Pamela Camile Silva Benevenuto Rodrigues Matrícula: 357137
CONTRATO Nº 128/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 2986	Para: Eliana Moreira de Oliveira - Matrícula: 299928
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820	Para: Pamela Camile Silva Benevenuto Rodrigues Matrícula: 357137
CONTRATO Nº 299/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 2986	Para: Rozangela Maria da Silva Aguiar - Matrícula: 349309
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820	Para: Joana Darc Pereira dos Santos Oliveira- Matrícula: 295132
CONTRATO Nº 308/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026 A 11/11/2026	
FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 2986	Para: Joana Darc Pereira dos Santos Oliveira- Matrícula: 295132
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820	Para: Pamela Camile Silva Benevenuto Rodrigues Matrícula: 357137

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)